



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 206

Ratifica a Provisão CDICEA Nº 12/2020, que autorizou, *ad referendum*, o uso de instalações e equipamentos sob a responsabilidade do Icea.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 97ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a Provisão CDICEA Nº 12/2020, que autorizou, *ad referendum*, o uso de instalações e equipamentos sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas para a pesquisa intitulada "Gestão Enxuta da Cadeia de Suprimentos Hospitalar: Um Survey em Hospitais", a ser desenvolvida pela discente Juliana Oliveira Mendes, sob orientação da servidora profa. Luciana Paula Reis, matrícula SIAPE nº 1.848.275.

João Monlevade, 19 de outubro de 2020.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 19/10/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093629** e o código CRC **DAE6A289**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.005146/2020-91

SEI nº 0093629

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br